



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 325/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 13 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 325/PROPLAN/UFFS/2026, de 13 de julho de 2026

Revoga a Portaria nº 159/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuar como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para mobilidade de docentes, pesquisadores e estudantes, Processo nº 23205.034234/2022-73

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159/PROPLAN/UFFS/2023, de 3 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para mobilidade de docentes, pesquisadores e estudantes, decorrente do Processo nº 23205.034234/2022-73, entre a UFFS e a Università Degli Studi Di Torino (UniTO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:12)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.034234/2022-73

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **590170da31**